

DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO RELATIVA À CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E PARA TÉCNICOS DA ÁREA CULTURAL DESTINADO AO FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO

O Presidente da FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, usando das atribuições legais, torna público:

1) A decisão proferida pela Comissão de Controle e Avaliação de Credenciamento, prevista no Edital de Chamada Pública para Credenciamento de Apresentações Artísticas e para Técnicas da Área Cultural destinado ao Fomento da Cultura no Município, referente ao recurso interposto pelos proponentes ANDIARA DE FREITAS EMÍDIO, ARMANDO PEREIRA SOUZA, LEONARDO PAIVA SILVA, JARBAS FONSECA SILVA e VAMBERTO GUIMARÃES CHAVES DE SOUZA JUNIOR, é de **INDEFERIMENTO** dos pedidos.

2) **RATIFICA-SE** o resultado da referida Comissão já divulgado anteriormente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente decisão, que fica à disposição dos interessados na FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA.

Parnamirim/RN, 25 de janeiro de 2022

Haroldo Gomes da Silva
Diretor Presidente